



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 18/09

**Processo Administrativo n.º 09/10/2020**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doador:** Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA**, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 130 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Conjunto composto painéis, perfis, vidro	1	3.508,00
02	Liquidificador 2 vel/pul Walita	1	79,90
03	Forno microondas Panasonic ST 357	1	279,00
04	Câmera digital Samsung S - 860	1	362,77
05	Carro estacionamento	2	1.279,46
06	Fax plano KX – FP207 BR Panasonic	2	777,10
07	Maçarico L – chama 518a	3	257,70
08	Forno microondas NM-ST 558HRUN 110v	1	379,00
09	Forno elétrico ME 285 900W 28L Br 110v	1	307,99
10	Fogão perfeito 4 piso FSF12K3HED	1	399,00
11	Forno elétrico ME 285 900W 28L Br 110v	1	307,99
12	Forno elétrico ME 285 900W 28L Br 110v	1	307,99
13	Note book Positivo z 87	1	1.999,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

14	Câmera digital Kodak C 813-860	1	499,00
15	Mesa reunião retangular venetto	1	486,00
16	Frezer eletrolux FE 26BR 220v	1	1.261,85
17	Frezer eletrolux H210 BR 220v	1	1.099,00
18	Conjunto estofado 3x2L Porto American	1	499,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.089,75 (quatorze mil,oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 130 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de setembro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

## SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

Representante Legal: Flávia Topa Freua

R.G. n.º 34.997.224-2

C.P.F. n.º 215.794.398-61